

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº 054/2026.
De 01 de JULHO de 2026.

Opta pelo vencimento do cargo de origem, acrescidos de 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo em Comissão – Coordenador de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes SMTT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Optar pelo vencimento do cargo de origem, acrescidos de 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo em Comissão – Coordenador de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, do servidor efetivo, Agente de Trânsito.

AGENTE	CPF
ANTÔNIO FÁBIO COSTA MAMÉDIO	998.***.***-15

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de julho de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal, De Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

 superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-8800